



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 17/2020

34

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NOS DIAS 24 E DE 28 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília nos dias 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de dezembro de 2020.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília em 4 de dezembro de 2020.


Ca'ia Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo